



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA Nº 111/2024.

**FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal, de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar, horário de trabalho especial a seguinte servidora ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

Nome do servidor	Horário	Dias da semana
Lucilene Romano Tomalok	07h00 min as 13h00min	Segunda as sextas feiras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

06 / 08 / 2024. Publicação Nº
337 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação